



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **PORTARIA Nº 1389 DE 19 DE JULHO DE 2013.**

### **RETIFICA PORTARIA Nº 851 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 109/2012 enviado pela Central de Veículos e a troca dos membros da Comissão Processante;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 851 de 26 de setembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Hermes Alcides Tuche Gomes, motorista, matrícula nº 4303-6, que se constitui em cometer infração veicular infringindo o Art. 203, V da Lei 9503/97 (CTB) e o Art. 134, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 153,23, referente ao pagamento da multa aplicada e sofrer penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.”*

**Art. 2º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 851 de 26 de setembro de 2012, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art. 2º Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração

Mgo